



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 149/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ceder temporariamente a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 147/2018**, para o CIS – Consórcio Intermunicipais de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial do Município  
Nº 1446  
De 20/02/2018  
Ass: [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br